



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1986.

A Câmara Municipal de MATIAS BARBOSA, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de MATIAS BARBOSA, para o exercício financeiro de 1986, é estimada em Cr\$3.800.000.000-(TRÊS BILHÕES E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas, / Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	245.000.000	
Receita Patrimonial	4.800.000	
Receita Industrial	124.000.000	
Transferências Correntes	2.514.362.000	
Outras Receitas Correntes	103.260.000	2.991.422.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Transferências de Capital	746.578.000	
Alienação de Bens Móveis	8.000.000	
Outras Receitas de Capital	54.000.000	808.578.000
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>3.800.000.000</u>

Art. 2º - A Despesa do Município, para o exercício financeiro de 1986, fica, igualmente, autorizada em Cr\$3.800.000.000-(TRÊS BILHÕES E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), e será realizada de acordo com a discriminação constante de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei, mediante as seguintes Categorias Econômicas e seus desdobramentos:

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
Pessoal	2.215.300.000	
Material de Consumo	264.000.000	
Serviços de Terceiros e Encargos	360.600.000	
Diversas Despesas de Custeio....	148.500.000	
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
Transferências Intergovernamentais	7.000.000	
Transferências a Instituições Privadas	12.000.000	
Transferências a Pessoas	184.600.000	
Contrib. para Form. do Patrimônio do Servidor Público = PASEP	80.000.000	
Diversas Transferências Correntes	20.000.000	3.292.700.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>INVESTIMENTOS</u>		
Obras e Instalações.....	243.400.000	
Equipamentos e Material Permant.	143.500.000	
Diversos Investimentos.....	20.400.000	
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		
Aquisição de Imóveis.....	85.000.000	
Aquisição de Títulos Representativos de Capital Integralizado.....	15.000.000	507.300.000
		<u>3.800.000.000</u>

Art. 3º - Fica O Prefeito Municipal autorizado a:

a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do art. 67, da / Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

b) - Abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento Vigente, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das Despesas, podendo:

I - Utilizar o Superavit Financeiro apurado de acordo com o art. 43, § 1º, Item I da Lei nº 4.320/64;

II- Utilizar o excesso de arrecadação apurado de acordo com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320/64;

III- Anular, parcial ou totalmente, dotações do orçamento vigente de acordo com o Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320/64;

IV- Utilizar o produto da Operações de Crédito autorizados de acordo com o Art. 43 § 1º, Item IV, da Lei nº 4.320/64;

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a conceder as subvenções auxiliares constantes deste orçamento.

Art 5º - Fazem parte integrante desta Lei os anexos enumerados pelo Decreto-Lei nº 1.875 de 15 de julho de 1981.

Art. 6º - ~~Revogadas~~ as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (Primeiro) de janeiro de 1986.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 18 de novembro de 1985.

As) Renato Guimarães
-Prefeito Municipal-

As) René Alves
-Secretário-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1100.00.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1110.00.00	Impostos:	
1112.00.00	Imposto S/ o Patrimônio e a Renda	
1112.00.00	Imposto S/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana:	
1112.02.01	Imposto Predial.....	35.000.000
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano.....	21.000.000
1113.00.00	Imposto S/ a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza.....	20.000.000
1120.00.00	Taxas: Total dos Impostos.....	<u>76.000.000</u>
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.00.00	Taxa de Licenças Diversas.....	15.000.000
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	
1122.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos.....	38.000.000
1122.00.02	Taxa de Serviços Urbanos,.....	106.000.000
1122.00.03	Taxa de Educação.....	3.000.000
1122.00.04	Taxa de Conservação de Estradas.....	6.000.000
	TOTAL DAS TAXAS.....	<u>169.000.000</u>
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	<u>245.000.000</u>
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários:	
1.32200.00	D Dividendos.....	4.000.000
1323.00.00	Participações.....	600.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais:	
1391.00.00	Diversas.....	200.000
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	<u>4.800.000</u>
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
1540.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública:	
1541.00.00	Tarifa do Serviço de Água.....	80.000.000
1542.00.00	Tarifa do Serviço de Esgoto.....	42.000.000
1590.00.00	Outras Receitas Industriais:.....	
1591.00.00	Diversas.....	2.000.000
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	<u>124.000.000</u>
1700.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
1721.00.00	Transferências da União:	
1721.01.00	Participação na Receita da UNIÃO:	
1721.01.02	- Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (70%)	1.680.000.000
1721.01.04	- Transferência do Imp. de Renda Ret. da Fonte.....	1.000.000
1721.01.05	- Transferência do Imp. S/ Propriedade Ter. Rural ITR.....	20.000.000
1721.01.07	- Cota Parte do Imposto Único S/ Lub. e Comb. LÍQ. e Gasosos	10.337.500
	- Fundo Rodoviário Nacional -FRN (50%)	
	- Fundo Nacional do Desenvolvimento Urbano - FNDU (50%)....	1.240.500
1721.01.20	- Cota Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU.....	3.000.000
1722.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados:	
1722.01.01	- Participação no Imposto S/ Circulação de Mercadorias - ICM	758.784.000
1722.01.02	- Cota Parte do Imp. s/ Transm. de Bens Imóveis - ITBI	40.000.000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	<u>2.514.362.000</u>
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
1910.00.00	- Multas e Juros de Mora.....	2.760.000
1920.00.00	- Indenizações e Restituições.....	1.600.000
1930.00.00	Receitas da Dívida Ativa	
1931.00.00	- Receita da Dívida Ativa Tributária.....	31.400.000
1932.00.00	- Receita da Dívida Ativa não Tributária.....	2.000.000
1990.00.00	Receitas Diversas	
1990.00.01	- Rendas Eventuais.....	3.000.000
1990.00.02	- Renda de Mercados, Feiras e Matadouro.....	3.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....		103.260.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....		2.991.422.000
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2200.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários.....	6.000.000
2219.00.00	Alienação de Outros Bens.....	2.000.000
2400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
2421.00.00	Transferências da UNIÃO	
2421.01.00	Participação na Receita da UNIÃO	
2421.01.02	- Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM30%	720.000.000
2421.01.07	- Cota Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Comb Liq e G.	10
	- -Fundo Rodoviário Nacional - FRN (50%).....	10.337.500
	- -Fundo Nacional do Desenvolvimento Urbano FNDU (50%).....	1.240.500
2421.01.09	- Cota Parte do Imposto Único S/ Energia Elétrica - IUEE...	15.000.000
2500.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2590.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
2590.01.00	Auxílio e ou Contribuições:	
2590.01.01	- Auxílios e ou Contribuições da UNIÃO.....	28.000.000
2590.01.02	- Auxílios e ou Contribuições do ESTADO.....	18.000.000
2590.01.03	- Auxílios e ou Contribuições Diversas.....	8.000.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....		808.578.000
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....		3.800.000.000

DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara

3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil.....	125.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	2.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	6.400.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000
TOTAL DA UNIDADE 1.1.....&		145.400.000

11 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil.....	300.000.000
3113.00	- Obrigações Patronais.....	150.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	24.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	2.000.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	36.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	35.000.000
3200.00	Trans <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3230.00	Transferências e Instituições Privadas	
3233.00	- Contribuições Correntes	
3233.01	- Contribuição ao IBAM.....	1.600.000
3233.02	- Contribuição a AMPAR.....	7.200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

3290.00	Diversas Transferências Correntes	
3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4110.00	Obras e Instalações.....	10.000.000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000.000
4190.00	Diversos Investimentos	
4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.400.000
	TOTAL DA UNIDADE 2.1.....	669.200.000
	UNIDADE 2.2 - SERVIÇO DE FAZENDA	
3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	240.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	5.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos.	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	200.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	7.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	20.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	2.500.000
4190.00	Diversos Investimentos	
4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000.000
4200.00	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	
4250.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Integralizado.....	15.000.000
	TOTAL DA UNIDADE 2.2	290.700.000
	UNIDADE 2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil.....	48.800.000
3120.00	Material de Consumo.....	6.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	1.000.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4120.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	4.000.000
	TOTAL DA UNIDADE 2.3.....	67.800.000
	UNIDADE 2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil.....	310.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	60.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	23.500.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000.000
3200.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3220.00	Transferências Intergovernamentais	
3221.00	- Transferências a UNIÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

3221.01	- Transferência ao MOBREAL.....	2.000.000
3221.02	- Transferência ao PNAE.....	5.000.000
3220.00	Transferências a Pessoas	
3254.00	- Apoio Financeiro a Estudante.....	3.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4110.00	Obras e Instalações.....	40.000.000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000.000
4190.00	Diversos Investimentos	
4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000.000
4200.00	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	
4210.00	Aquisição de Imóveis.....	50.000.000
	TOTAL DA UNIDADE 2.4.....	<u>529.000.000</u>

3000.00	UNIDADE 2.5 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil.....	20.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	4.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	25.000.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.500.000
3200.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3230.00	Transferências a Instituições Privadas	
3231.00	- Subvenções Sociais	
3231.01	- Subvenção a Conferência Nossa Senhora da Conceição.....	750.000
3231.02	- Subvenção às Escolas e Blocos Carnavalescos.....	3.000.000
3231.03	- Subvenção a Assistência Social Adventista.....	60.000
3231.04	- Subvenção a Associação de Beneficência de Amparo ao Lázaro.....	90.000
3250.00	Transferências a Pessoas:	
3251.00	- Inativos.....	180.000.000
3255.00	- Assistência Médico Hospitalar.....	1.000.000
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	
3259.01	- Abono Familiar.....	600.000
3290.00	Diversas Transferências Correntes	
3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	3.000.000
	TOTAL DA UNIDADE 2.5.....	<u>255.000.000</u>

	UNIDADE 2.6 - SERVIÇOS URBANOS	
3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil.....	320.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	6.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	30.000.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	140.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4110.00	Obras e Instalações.....	78.400.000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	17.000.000
4190.00	Diversos Investimentos	
4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	4.000.000
4200.00	INVESTIMENTOS - DÍGLO INVERSÕES FINANCEIRAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

4210.00	Aquisição de Imóveis.....	15.000.000
	DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DA UNIDADE 2.6.	<u>625.400.000</u>

UNIDADE 2.7 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal Civil.....	371.500.000
3120.00	Material de Consumo.....	7.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	3.000.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	16.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4110.00	Obras e Instalações.....	105.000.000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000
4190.00	Diversos Investimentos	
4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.000.000
4200.00	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	
4210.00	Aquisição de Imóveis.....	10.000.000
	TOTAL DA UNIDADE 2.7.....	<u>523.500.000</u>

UNIDADE 2.8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3000.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3100.00	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
3110.00	Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil.....	330.000.000
3120.00	Material de Consumo.....	150.000.000
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração por Serviços Pessoais.....	60.000.000
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	12.000.000
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.000.000
4000.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100.00	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4110.00	Obras e Instalações.....	10.000.000
4190.00	Diversos Investimentos	
4192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000.000
4200.00	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	
4210.00	Aquisição de Imóveis.....	10.000.000
	TOTAL DA UNIDADE 2.8.....	<u>694.000.000</u>
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	<u>3.800.000.000</u>

E D I T A L

Lei nº 238 de 03 de dezembro de 1985

RENÉ ALVES, Secretário da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, em pleno uso e gozo de suas atribuições, na forma da Lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que em data de hoje o Exmo. Sr. Prefeito sancionou a seguinte Lei nº 238 :

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente que vai publicado na forma do costume na saguão desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 03 de dezembro de 1985


-Secretário-